



**GABINETE DO DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO**

**INDICAÇÃO Nº 414 /2025**

Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2025.

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado ANTÔNIO DENARIUM, a seguinte indicação:

**“Solicita recomposição do valor do Auxílio-Alimentação, bem como a recomposição do valor da Indenização de Risco de Vida dos militares estaduais.”**

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Chefe do Poder Executivo, por meio de edição de novo decreto, objetivando reajustar o valor (R\$) do auxílio-alimentação dos militares estaduais para **R\$ 1.965,00 (hum mil novecentos e sessenta e cinco reais)**, pois está congelado há quase 18 anos, ou seja, desde o ano 2008 permanece sendo pago o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme o Decreto nº 8.816-E, de 08 de abril de 2008 (publicado no Diário Oficial nº 795 de 08/04/2008).

Diante dessa dura realidade sobre o auxílio-alimentação, a Associação dos Policiais e Bombeiros Militares – APBM, por meio da Coordenadora Geral Sargento PM Quésia Mendonça, demandou junto a este parlamentar por meio do **Ofício nº 31/2025/APBM-RR**, de 01 de dezembro de 2025, a devida articulação política para solicitarmos esse clamor dos militares estaduais, uma vez que em levantamento feito pela APBM, a defasagem já ultrapassa os 100% nesses 17 anos de valor congelado do auxílio alimentação.

É essencial destacar, que a maioria dos policiais militares e bombeiros militares trabalham em escalas de plantão e precisam garantir sua alimentação durante essas escalas, bem como missões que surgem na rotina de atuação para garantir o cumprimento do dever constitucional. Desta forma, destaca-se ainda que as operações surgem muitas vezes sem aviso ou possibilidade de planejamento prévio, já que a quebra da ordem pública, em grande parte dos casos, é imprevisível. Essa característica aumenta mais o clamor para atualização do auxílio-alimentação à realidade enfrentada pelos militares estaduais.

Nesta indicação, solicitamos também o **reajuste da Indenização de Risco de Vida** dos militares estaduais para **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, a qual foi regulamentada por meio da Lei Complementar nº 309/2022. No entanto, corrobora-se o que foi enfatizado no citado Ofício da APBM, sobre o valor atual de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que “(...) não atende de maneira eficaz a natureza para a qual foi criada, isto é, servir como fator compensador da constante



## GABINETE DO DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO

exposição do militar estadual a diversos riscos, incluindo-se o risco de perder a própria vida em serviço ou em razão do serviço”.

Ressalte-se que assim como o auxílio alimentação, sobre a indenização de risco de vida também ocorreu as perdas inflacionárias, que se acumula desde janeiro de 2023, já que esse valor da indenização de risco de vida permanece igual, o que evidencia a urgência para reajuste desse valor, que está previsto no §1º do art. 2º na referida Lei Complementar nº 309/2022.

Portanto, diante das justificativas acima, ratificamos a proposta da APBM, para que o novo valor da indenização de risco de vida seja atualizado para R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), o que significa a recomposição adequada diante desses dois pontos em destaque acima: a regulamentação que limitou tudo que representa o risco diário e constante que envolve uma atuação heroica em defesa do cidadão roraimense, assim como deve recompor as perdas inflacionárias desde 2023.

Isto posto, diante dessas duas demandas urgentes: reajuste do auxílio-alimentação e recomposição da indenização de risco de vida dos militares estaduais, este parlamentar com histórico defensor dos militares estaduais, com destaque sempre a eficiência da segurança pública, apresenta esta Indicação ao Chefe do Poder Executivo, contando desde já com a sensibilidade necessária para que sejam atendidos os pleitos acima, como medida indispensável a estabilidade dos serviços, bem como valorização do homem e mulher militar estadual que coloca a própria vida em risco 24h por dia, ao defender e socorrer o cidadão roraimense, representando por meio da farda que ostenta, o nosso Estado de Roraima.

**SOLDADO SAMPAIO**  
**Deputado Estadual**